



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 300/2020

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente a contratação de show artístico com a empresa **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.742.042/0001-14, com sede na cidade de Inhumas-GO, na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/Nº, Quadra Única, Lote Z; Chácara São Francisco 2, Setor Nova Morada, neste ato representada por seu sócio proprietário Robson Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1630074 SSP-GO e do CPF nº 499.446.061-20, para a realização de 01 show artístico com a **BANDA BRIZZA**, com apresentação no dia **21 de fevereiro de 2020**, no Evento Carnaval 2020, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 290/2020 – PGM, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2020000548.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.

**Walter Alves do Nascimento**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 300/2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 01 (um) show artístico com a BANDA BRIZZA, com apresentação **no dia 21 de fevereiro de 2020**, no Evento Carnaval 2020, neste ato representada pela contratada **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.742.042/0001-14, com sede na cidade de Inhumas-GO, na Rua Maria de Lourdes Antunes, S/Nº, Quadra Única, Lote Z; Chácara São Francisco 2, Setor Nova Morada, neste ato representada por seu sócio proprietário Robson Antônio da Silva, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 499.446.061-20, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagamento até 21 de fevereiro 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

**IPAMERI-GOIÁS**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**